



PREÇOS 2022.04.18.03/003-DIVERSAS e seus respectivos aditivos, acorda consensualmente realizar o distrato com o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.309.627/0001-42, com sede na Rua Padre Romualdo, nº 179, Centro, Caucaia/CE, CEP: 61.600-020, neste ato representado por seu **Presidente Sr. Pedro Alves de Sousa Júnior**, denominado Distratante 02. **CLÁUSULA 1ª DO OBJETO:** Parágrafo único. O presente termo visa realizar o distrato amigável, conforme preceitua o artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, entre **P & C CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.606.871/0001-07, estabelecida na Avenida Santos Dumont, nº 1510, Sala 501, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.150-191, neste ato representada pelo Sr. Cláudio Germano Diogo de Siqueira Cruz, portador do CPF nº ***.006.043-**, denominada Distratante 01, resolve firmar o distrato ao Contrato decorrente do processo administrativo de TOMADA DE PREÇOS **2022.04.18.03/003-DIVERSAS**, acorda consensualmente realizar o distrato com o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 05.309.627/0001-42, com sede na Rua Padre Romualdo, nº 179, Centro, Caucaia/CE, CEP: 61.600-020, neste ato representado por seu Presidente Sr. Pedro Alves de Sousa Júnior. **CLÁUSULA 2ª DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Parágrafo primeiro. Fica o contrato nº 2022.04.18.03/003-IPMC, mediante DISTRATO, encerrado, para todos os fins de efeitos e direitos, dando as partes, entre si, reciprocamente, quitação ampla e irrestrita quanto ao objeto, para nada mais pretender uma da outra, seja a que título for; extinguindo-se tanto as obrigações principais quanto acessórias, sendo que este dá ampla, geral e irrestrita quitação do contrato em favor do DISTRATANTE 02; Parágrafo segundo. O DISTRATANTE 01 dá ampla, geral e irrestrita quitação ao DISTRATANTE 02 do contrato nº 2022.04.18.03/003-IPMC, sendo esta quitação válida e eficaz somente quanto ao objeto do contrato. Parágrafo terceiro. O presente termo é firmado sob a condição expressa de sua irrevogabilidade e irretratabilidade, comprometendo-se por si, as partes, seus herdeiros e ou sucessores em qualquer tempo e sob qualquer título. Parágrafo quarto. O foro para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento será o da comarca de Caucaia/CE. E por assim estarem justa e contratadas, declaram-se cientes e esclarecidas quanto ao teor deste acordo, firmando-o em duas vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 28 de fevereiro de 2025. **DISTRATANTE 01: P & C CONTABILIDADE LTDA - CNPJ Nº 10.606.871/0001-07 - CLAUDIO GERMANO DIOGO DE SIQUEIRA CRUZ - CPF Nº ***.006.043-**. DISTRATANTE 02: MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE - PEDRO ALVES DE SOUSA JÚNIOR - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS / AVISOS**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.02.27.02.002-SEPLAM REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.27.02-SEPLAM CUJO OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2701.04.122.0161.2.123; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.36.05 **ASSINA PELO LOCATARIO:** JOSE ADI CARNEIRO BASTOS NETO **LOCADOR:** CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS MONTEIRO, CPF: ***.700.103-**, **VALOR MENSAL:** R\$ 4.310,00 (quatro mil, trezentos e dez reais), perfazendo o **VALOR TOTAL:** R\$ 51.720,00 (cinquenta e um mil, setecentos e vinte reais), **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato **DATA DA ASSINATURA:** 28 DE FEVEREIRO; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.74, inc.V, da Lei nº 14.133/2021. CAUCAIA/CE, 28 DE FEVEREIRO DE 2025. JOSE ADI CARNEIRO BASTOS NETO - **ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL TORNA PÚBLICO O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2025.02.27.02-SEPLAM; CUJO OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **LOCATARIO:** Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental; **ASSINA PELO LOCATARIO:** JOSE ADI CARNEIRO BASTOS NETO; **LOCADOR:** CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS MONTEIRO, CPF: ***.700.103-**, **DATA DA AUTORIZAÇÃO:** 27 de fevereiro de 2025; **VALOR MENSAL:** R\$ 4.310,00 (quatro mil, trezentos e dez reais), perfazendo o **VALOR TOTAL:** R\$ 51.720,00 (cinquenta e um mil, setecentos e vinte reais), **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.74, inc.V da Lei nº 14.133/2021. CAUCAIA/CE, 27 DE FEVEREIRO DE 2025. JOSE ADI CARNEIRO BASTOS NETO - **ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**